



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2022 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020;

Contratada: R.F BONFIM- EIRELI;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba;

Responsável pela assinatura: Solange Moreira de Aguiar – Secretária Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Requerente: Comissão de Licitação;

Objeto do Contrato: confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba.

Em análise:

Terceiro termo de aditamento ao Contrato Nº 0056/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba e a empresa R. F. BONFIM- EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 03.193.322/0001-92, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência, que foi celebrado em 05 de março de 2020, e extinguiu em 05 de março de 2021.

Constam no processo:

Memorando nº 332/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Termo de concordância da empresa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O termo aditivo altera a cláusula sexta do contrato que versa sobre o prazo de vigência, sendo prorrogado até 05 de setembro de 2023;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

O valor original da contratação foi mantido;

A alteração está prevista em contrato;

Ressalte-se que a análise dos fatos, se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Assistência Social;

Conclusão:

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico e os preceitos da Lei devidamente prevista em contrato, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 02 de setembro de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017